



Indicação Nº 9029/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, que realize estudos visando à criação de um Programa Municipal de Apoio aos Avós Responsáveis pela Criação de Netos no Município de Itapevi.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, que realize estudos visando à criação de um Programa Municipal de Apoio aos Avós Responsáveis pela Criação de Netos no Município de Itapevi

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente solicitação tem como objetivo reconhecer uma realidade cada vez mais frequente em nossa sociedade, na qual inúmeros avós assumem a criação dos netos em razão de situações como abandono, falecimento dos pais, dependência química, encarceramento, violência doméstica, incapacidade temporária ou permanente dos genitores, entre outras circunstâncias de vulnerabilidade social.

Embora exerçam, na prática, a função de pais e responsáveis legais, muitos desses avós enfrentam dificuldades financeiras, emocionais, jurídicas e de acesso aos serviços públicos, sem que exista uma política pública específica voltada às suas necessidades. Além das limitações próprias da idade, essas famílias frequentemente necessitam de acompanhamento contínuo para garantir o pleno desenvolvimento das crianças e adolescentes sob sua responsabilidade.

Nesse contexto, proponho que o Município avalie a implantação de um programa intersetorial que contemple, entre outras ações:

Indicação Nº 9029/2026 - Documento assinado digitalmente em 29/07/2026. PROTOCOLO 18077/2026 - 29/07/2026 09:17 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 0506-U1Y8-00RJ-6V83



- acompanhamento sistemático pelas equipes dos CRAS e CREAS;
- atendimento psicossocial aos avós e aos netos;
- orientação jurídica para regularização de guarda, tutela e demais direitos;
- articulação com a Secretaria Municipal de Saúde para atendimento psicológico e acompanhamento das condições de saúde dos cuidadores e das crianças;
- integração com a Secretaria Municipal de Educação para acompanhamento da frequência e do desenvolvimento escolar dos estudantes;
- criação de grupos de apoio, convivência e fortalecimento de vínculos familiares;
- desenvolvimento de ações de orientação sobre acesso a benefícios socioassistenciais, programas de transferência de renda e demais políticas públicas disponíveis;
- realização de diagnóstico e cadastro municipal das famílias em que os avós exercem a responsabilidade pela criação dos netos, subsidiando o planejamento de políticas públicas específicas.

A implementação de uma política pública com essa finalidade contribuirá para fortalecer a rede de proteção social, assegurar maior apoio às famílias que assumem essa importante responsabilidade e promover melhores condições de desenvolvimento às crianças e adolescentes, em consonância com os princípios da proteção integral previstos na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Diante do exposto, apresento a presente Indicação, certo de que a iniciativa representará importante avanço nas políticas públicas de assistência social do Município, valorizando o papel desempenhado pelos avós cuidadores e oferecendo o suporte necessário para que possam exercer essa missão com maior segurança, dignidade e qualidade de vida.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 28 de julho de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 9029/2026 - Documento assinado digitalmente em 29/07/2026. PROTOCOLO 18077/2026 - 29/07/2026 09:17 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraítapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 0506-U1Y8-00RJ-6V83



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0506U1Y800RJ6V83>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0506-U1Y8-00RJ-6V83

